

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Resolução nº 06/2018, de 30 de maio de 2018

O Presidente do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FLT, considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião 05/2018, realizada em 30 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o *Programa de Nivelamento da Graduação*, previsto no PDI 2016-2020 da FLT.

Art. 2º – Aprovar os seguintes *Cursos de Pós-graduação lato sensu*:

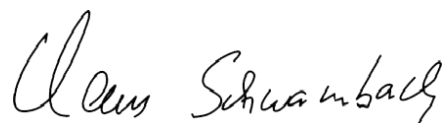
- Terapia Familiar Sistêmica, turmas de Santo Ângelo/RS e São Luís/MA;
- Diaconia e Serviço Social em Perspectiva Missional.

Art. 3º – Aprovar as seguintes *Atividades de Extensão*:

- Cursos de Aperfeiçoamentos em Teologia, Bíblia e Missão, turmas de Florianópolis/SC, Saporanga/RS;
- Curso Vinde e Cantai Turma III da FLT;
- Musical “Fé: desafio aceito”;
- XV Jornada Acadêmica *ad referendum*;
- 1º Encontro Educação que Transforma;
- Capacitações Pedagógicas do PEAL – Programa Espaço Alternativo;
- Curso de Agente Comunitário em Substâncias Psicoativas I e II, turmas Fortaleza/CE;
- Curso de Coordenador e Monitor em Dependência Química, turma Rolândia/PR;
- Curso de Dependência Química e Gestão de Comunidades Terapêuticas, turma Fortaleza/CE;
- Projeto da Semana de Conscientização Socioambiental 2018.

Art. 4º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 30 de maio de 2018.



Prof. Dr. Claus Schwambach
Presidente do CEPE

Publique-se.